

**PORTARIA Nº 219/2017**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **LEONIDA DOS SANTOS KOPPE**, SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 05 de Junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 05 DE JUNHO DE 2017.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário